



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA


Estado da Bahia

HABILITAÇÃO

BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS - 51.010.306/0001-60

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300508958

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE Local 9 JUNHO 2023 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------

DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ /	/ /	/ /	/ /
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data

DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ /	/ /	/ /	/ /
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data	Data	Data	Data
	_____	_____	_____	_____
	Data			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/331.214-5	MGP2300508958	12/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
485.227.833-49	JOSE WEDER BASILIO RABELO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA

1. JOSE WEDER BASILIO RABELO, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 485.227.833-49, documento de identidade 2004032028460, SSP, CE, com domicilio / residência a RUA JOAO EPIFANEO, número 522, bairro / distrito CENTRO, município MORADA NOVA - CEARA, CEP 62.940-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BRW EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, ALUGUEL DE ANDAIMES. COMERCIO ATACADISTA DE REVENDA DE MERCADORIAS NOVAS, OU USADAS SEM TRANSFORMACAO A VAREJISTAS, USUARIOS INSTITUCIONAIS OU PROFISSIONAIS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA LUCIMARA MARQUES, número 30, SALA 2, bairro / distrito GOIANIA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.950-620.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE WEDER BASILIO RABELO	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JOSE WEDER BASILIO RABELO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300508958



MG90575774

2/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 9 de Junho de 2023.

JOSE WEDER BASILIO RABELO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300508958



MG90575774

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214154136 em 12/06/2023 da Empresa BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31214154136 e protocolo 233312145 - 12/06/2023. Autenticação: 8372552DCEB65C11292776E7752ACEABABBB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/331.214-5 e o código de segurança UfmE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/331.214-5	MGP2300508958	12/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
485.227.833-49	JOSE WEDER BASILIO RABELO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/331.214-5, em 12/06/2023 da empresa: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 31214154136, foi deferido digitalmente sob o número 31214154136, em 12/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
485.227.833-49	JOSE WEDER BASILIO RABELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
485.227.833-49	JOSE WEDER BASILIO RABELO

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 13:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/331.214-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214154136 em 12/06/2023 da Empresa BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31214154136 e protocolo 233312145 - 12/06/2023. Autenticação: 8372552DCEB65C11292776E7752ACEABABB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/331.214-5 e o código de segurança UfmE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de junho de 2023

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

51.010.306/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE WEDER BASILIO RABELO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/12/2025 às 10:00 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2157113824

Nome: JOSÉ WEDER BASTIÃO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORIGEMISSORAR: 2024032028460 SSP CE

CPF: 495.227.833-49 DATA NASCIMENTO: 30/09/1983

RELACÃO: FRANCISCO BASTIÃO DE OLIVEIRA
FRANCISCA JALDENIR RIBEIRO BASTIÃO

PROFISSÃO: [] ACC: [] CAT. AVE: []

N. REGISTRO: 01097509211 VALIDADE: 31/03/2015 TI. HABILITAÇÃO: 03/05/2004

OBSERVAÇÕES

do José Weder Bastião

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 29/04/2012

ALUGADO INSTALANTE: 16264850344
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: CE106654025

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2023021128 Data Concessão: 12/06/2023 Data de Validade: 12/06/2028

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 51.010.306/0001-60 Inscr. Municipal: 1.479.502/001-5 Data de Registro: 12/06/2023

Razão Social: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: BRW EMPREENDIMENTOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 769047 019 0012 Regional: NORDESTE - NE2

Endereço: RUA LUCIMARA MARQUES

Número: 30

Complemento: SALA:2;

Bairro: GOIANIA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31950-620

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 10,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde

ATIVIDADES

Código **Descrição**

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de produtos diversos

469310000 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

466210000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

466300000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

466999900 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

466560000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

432230100 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (Grupo I) - Não exercida no local

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Código Descrição

Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia:	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Grupo II) - Não exercida no local		
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (Grupo II) - Não exercida no local		
773900100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local		
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local		
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES (Grupo II) - Não exercida no local		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local		
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local		
		Tipologia:	Atividade
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local		

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/115f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Haverido resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 09:43:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **51.010.306/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.010.306/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).


Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:30 do dia 05/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MPIW050126094630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/01/2026
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/04/2026
NOME/NOME EMPRESARIAL: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004637427.00-29	CNPJ/CPF: 51.010.306/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R LUCIMARA MARQUES		NÚMERO: 30
COMPLEMENTO: SALA 2,	BAIRRO: GOIANIA	CEP: 31950620
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000951838534		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.010.306/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:18 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2026.

Código de controle da certidão: **F895.5D2B.603A.F526**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.010.306/0001-60
Razão Social: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R LUCIMARA MARQUES 30 SALA 2 / GOIANIA / BELO HORIZONTE / MG / 31950-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122611316088396552

Informação obtida em 05/01/2026 09:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 51.010.306/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	485.227.833-49
Nº de Série do Certificado	1204042964656943619880653
Nome do Signatário	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA:51010306000160
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	10/06/2024 a 10/06/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.705.856-97
Nº de Série do Certificado	6728135968521414500
Nome do Signatário	FELIPE RODRIGUES DA COSTA:03570585697
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/04/2024 a 24/04/2025



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.010.306/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Janeiro de 2026 às 09:41

BELO HORIZONTE, 05 de Janeiro de 2026 às 09:41

Código de Autenticação: 2601-0509-4146-0718-8717

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FELIPE RODRIGUES DA COSTA
REGISTRO.....	: MG-078620/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.705.856-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/12/2025 as 10:12:08.

Válido até: 04/03/2026.

Código de Controle: 9352949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
51.010.306/0001-60	12/06/2023	09/06/2023	

Endereço Completo:

RUA LUCIMARA MARQUES 30 SALA 2 - BAIRRO GOIANIA CEP 31950-620 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICO DE TAXI, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, TRANSPORTE ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL

Capital Social:	R\$ 1.500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 1.500.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
485.227.833-49	JOSE WEDER BASILIO RABELO	R\$ 1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 05/12/2025

Número: 13236490

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003570899 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

51.010.306/0002-40 RUA SAO SEBASTIAO, 152, CXPST 06, BAIRRO CENTRO, 64600-108, PICOS/PI

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2025 15:58



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003570899 e visualize a certidão)

25/804.286-9

RECEBEMOS DE: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÍDO		NF-e Nº 000.000.123 SÉRIE 001
EMISSÃO: 29/07/2025 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE EPITACIOLANDIA - VALOR TOTAL: R\$ 518.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA RUA LUCIMARA MARQUES, 30 - GOIANIA - CEP:31950-620 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3213-2234 LEGAL02@VERIFIC.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.123 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3125 0751 0103 0600 0160 5500 1000 0001 2310 0001 2311 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MAQUINA NOVA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256818999118 29/07/2025 17:42:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
0046374270029		51.010.306/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE EPITACIOLANDIA	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
	84.306.588/0001-04	29/07/2025
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69934-000
MUNICÍPIO EPITACIOLANDIA	FONE / FAX 68546-3680	UF AC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/07/2025
		HORA DA SAÍDA 17:36:01

CÁLCULO DO IMPOSTO					
E DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 518.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 518.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEÍCULO 	UF
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 	ESPÉCIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
59	PA CARREGADEIRA, MARCA: XCMG MODELO: LW300KV CHASSI: XUG0300KASPB00241. ANO/MODELO: 2025/2025	84295199	060	6404	UN	1,0000	518.000,0000	518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITACAO DE FORNECIMENTO N 1890/2025 PREGAO ELETRONICO N 002/2024 N DO EMPENHO: 1822/2025 VALOR R\$ 517.390,51 N DO EMPENHO: 1826/2025 VALOR R\$ 609,49 DESPESAS EMPENHADAS REFERENTE A PAGTO DE CONTAPARTIDA 01(UMA) PA CARREGADEIRA NOVA 4X4 COM DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA VISANDO ATENDER AOS CONVENIOS N 942907/2023, 910555/2021 E 957802/2024. DADOS BANCARIOS TITULAR DA CONTA: BRW MAQUINAS E VENDAS DE	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

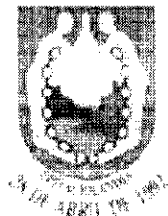
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA RUA LUCIMARA MARQUES, 30 - GOIANIA - CEP:31950-620 - BELO HORIZONTE - MG TEL.: (31)3213-2234 LEGAL02@VERIFIC.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.123 fl. 2 / 2 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 3125 0751 0103 0600 0160 5500 1000 0001 2310 0001 2311		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MAQUINA NOVA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256818999118 29/07/2025 17:42:03			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0046374270029		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 51.010.306/0001-60	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR LP&L	ALÍQUOTAS ICMS IPI
-------------------------	--------------------------------	----------	-----	------	-------	--------	----------------	-------------	----------	-----------------	----------------	------------	--------------------

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EQUIPAMENTOS LTDA
 BANCO: BRASIL- AGENCIA N : 0863-X C/C: 70863-1. CONTA CORRENTE
 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 131831,00 (25,45%)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRW MÁQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **51.010.306/0001-60** com sede na Rua Lucimara Marques, Nº30, Bairro: Goiânia, CEP 31 950-620, Belo Horizonte - MG, entregou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-AC**, inscrita sob o CNPJ nº 84.306.588/00001-04, com sede à Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Bairro Aeroporto, CEP: 69.934-000, Epitaciolândia/AC, os materiais abaixo especificados.

- 1) Contrato: **77/2024**
- 2) Vigência: **18/12/2024 a 18/12/2025.**
- 3) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AOS CONVÊNIOS Nº942907/2023, 910555/2021 E 957802/2024.**

Atestamos, ainda, que o veículo foi entregue satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Epitaciolândia/AC, 26 de agosto de 2025.

REGIANE MOREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEC Nº 004/20245



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CPLEBRAM O MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA - ACRE E A EMPRESA B R W MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Aos dezoito dias de novembro de 2024, A Prefeitura Municipal de EPITACIOLÂNDIA/AC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Sergio Lopes de Souza**, brasileiro, casado, CPF n.º 590.032.272-68 e RG n.º 573.554 SSP/RO, residente na Rua Chagas Correia, n.º. 670, Bairro Aeroporto, Epitaciolândia – Acre, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa, **B R W MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Denominada Contratada, neste ato representada por seu representante legal o sr **JOSÉ WEDER BASILO RABELO** Endereço: Rua Lucimara Marques nº 30, Goiânia, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.950-620. Cargo/Função: Sócio proprietário Carteira de Ident. Nº: 2004032028460 SSP CE CPF: 485.227.833-49 Naturalidade: Morada Nova – CE Nacionalidade: Brasileiro, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, nos termos das normas gerais das Leis, 8.429/1992, 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e 8250/2014 e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico 002/2024** para a eventual contratação dos itens elencados, **ENCARTE I**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

1.1 Será objeto da presente licitação, **Aquisição de Maquinários e Equipamentos em atendimento aos Convênios Nº 942907/2023, 910555/2021 E 957802 /2024, visando suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC.**

Cláusula 2ª – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 518.000,00 (QUINENTOS E DEZOITO MIL REAIS)**.

Cláusula 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

3.1. As execuções do objeto deste contrato deverão ser executadas no prazo máximo de 12 (meses), contados a partir da expedição da Ordem de entrega.

Cláusula 4ª – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

4.1. A vigência do presente Contrato será de 12 (meses) tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Clausula 5º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

5.2. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em no município de EPITACIOLÂNDIA/AC, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;

5.3. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;

5.4. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

5.5. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

5.6. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;

5.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;

5.8. A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos / Serviços. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

Clausula 6º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

- 6.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:
- 6.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus Serviços de acordo com as determinações deste Termo;
- 6.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 6.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.5. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 6.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 6.7. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 156 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
- 7.2. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular da obrigação, que não resulte prejuízo para o serviço desta Prefeitura;
- 7.3. **Multa**, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.133/2021.
- 7.4. **Impedimento de Licitar e Contratar**, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 7.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 7.6. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a cumprir a obrigação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

- 7.7. Expirado o prazo proposto para a entrega do material, sem que a adjudicada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1 % (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da adjudicação.
- 7.8. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, observando, no que couber, as regras legais.

Cláusula 7ª – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

São atribuições mínimas do Fiscal/Gestor do Contrato:

- 7.1. Acompanhar a execução físico-financeira do contrato; conforme artigo 140 da lei federal 14.133/2021.
 - 7.2. Atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços contratados, se estes estiverem em conformidade com as especificações do respectivo objeto contratual;
 - 7.3. Acompanhar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência e de execução;
 - 7.4. Requerer formalmente ao setor competente, com antecedência, as prorrogações e aditivos necessários, devidamente justificados;
 - 7.5. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual, informando sobre as paralizações ou suspensões que ocorram no contrato;
 - 7.6. Comunicar formalmente ao respectivo Gestor de Contrato e/ou autoridade superior eventuais irregularidades após ter notificado formalmente a contratada em casos de descumprimento de cláusulas contratuais e anotar, em formulário próprio, todas as ocorrências que julgar relevantes, relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - 7.7. Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais/produtos fornecidos;
 - 7.8. Efetuar relação entre os prazos de vigência dos contratos e os créditos orçamentários e financeiros;
 - 7.9. Estabelecer, juntamente com o respectivo gestor, o cronograma de fiscalização.
- A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Contratante, designado pela autoridade superior, através de ato de ofício/portaria de designação de gestor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência contratual e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 140 da Lei geral de Licitações 14.133/2021.

Cláusula 8ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos a seguir:

Programa de Trabalho: 06.10.20.0606.0073.1.013 – Patrulha Agrícola Mecanizada.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 1500 – RPM e 1.700 – Convênio.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

Cláusula 9ª – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Conforme preconiza o artigo 125 da lei 14.133/2021.

Cláusula 10ª – DO PAGAMENTO

10.1. Os Pagamentos serão realizados até 30 (Trinta) dias, após a ordem de fornecimento e empenho.

10.2. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100)$

365

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.3. A empresa deverá manter, durante todo o período de fornecimento do produto, a situação de regularidade junto ao sítio específico ou SICAF.

10.4. Na hipótese da empresa, por ocasião do pagamento pelo produto fornecido, encontrar-se com cadastro vencido ou com pendência, no que diz respeito à Documentação Obrigatória, deverá apresentar documentação comprovando sua regularidade, não gerando advertência.

10.5. A persistência na situação prevista no parágrafo anterior por parte da empresa culminará com imputação das penalidades previstas em lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de sua responsabilidade. Esse fato não será gerador de direito a atualização monetária.

Cláusula 11ª – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará o CONTRATADO as sanções previstas na Lei 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

11.2. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 2% (dois por cento) do valor do contrato, em cada caso.

11.3. A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula 12ª – DO AMPARO LEGAL

12.1. Este contrato será formalizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula 13ª – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I, II e III, do artigo 138, da Lei mencionada;
- II - Amigável, por acordo entre as partes reduzido a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula 14ª – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em obediência a Lei nº 14.133/2021.

Cláusula 15ª – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de EPITACIOLÂNDIA/AC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

15.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Epitaciolândia, Acre 18 de novembro de 2024

JOSE WEDER BASILIO Assinado de forma
RABELO:4852278334 digital por JOSE
WEDER BASILIO
9 RABELO:48522783349

Município de EPITACIOLÂNDIA
Contratante
Sergio Lopes de Souza
Prefeito Municipal

R W MAQUINAS E VENDAS DE
EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada
JOSÉ WEDER BASILIO RABELO
(Representante Legal)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLANDIA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLANDIA

Rua Capitão Pedro Vasconcelos, 257 - Aeroporto - Epitaciolândia - AC
 CEP: 69934-000 CNPJ: 84.306.588/0001-04 Telefone: (68) 3546-4752
 E-mail: reglannemoreira@hotmail.com Site: epitaciolandia.ac.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1890/2025

Processo Administrativo: 113/2024
 Contrato: 77/2024
 Sequencial do Contrato: 186
 Aditivo:
 Data da Contratação: 18/12/2024
 Data da Sollicitação: 07/07/2025
 Data de Homologação: 04/10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº:: 2/2024 - PE

Fornecedor: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Telefone: 3132132234

CPF/CNPJ: 51.010.306/0001-60

Celular:

Endereço: LUCIMARA MARQUES, GOIÂNIA - 31950-620, BELO HORIZONTE - MG

E-mail: legal02@verific.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0300300001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Local de Entrega: GABINETE DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AOS CONVÊNIOS Nº942907/2023, 910555/2021 E 957802/2024.

Observações:

Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
5	1,000	UND	Pá Carregadeira Nova 4x4, com as seguintes especificações mínimas: 0 Km, Articulada Motor a Diesel, 123 HP, Cabine fechada com Ar condicionado, carga de 2.500 kg, concha 1,30 m³, peso operacional 6.300 Kg - Pá Carregadeira Nova 4x4, com as seguintes especificações mínimas: 0 Km, Articulada Motor a Diesel, 123 HP, Cabine fechada com Ar condicionado, carga de 2.500 kg, concha 1,30 m³, peso operacional 6.300 Kg		518.000,0000	518.000,00
					Total Geral:	518.000,00

Epitaciolândia/AC, 07 de Julho de 2025


 SERGIO LOPES DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO ACRE

C.N.P.J.: 84.306.588/0001-04
Município: EPITACIOLÂNDIA

Página: 1 / 1
Data: 09/07/2025
Usuário: nairaregina

Data do Empenho: 11/06/2025
Nº do Empenho: 1826/2025
ORDINARIO

Órgão:		
Unidade:	06.010	GAB SEC PROD ABASTECIMENTO E DESENV. SUSTENTÁVEL
Funcional:	20.606.73	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Projeto/Atividade:	1013	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.00.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	572,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	609,49
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.181,49
		Total (A - B):	48.818,51

Credor: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PF/CNPJ: 51.010.306/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (31) 3213-2234
Endereço: LUCIMARA MARQUES - 30 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
DESPESAS EMPENHADAS REFERENTE A PAGTO DE CONTAPARTIDA 01(UMA) PA CARREGADEIRA NOVA 4X4 COM DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA VISANDO ATENDER AOS CONVENIOS Nº942907/2023,910555/2021 E 957802/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 609,49

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/06/2025
Responsável

SERGIO LOPES DE SOUZA:59003227268
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DE SOUZA:59003227268
Dados: 2025.07.09 13:06:21 -03'00'

FRANCISCO MARGALI RODRIGUES DE SOUSA:69403023287
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARGALI RODRIGUES DE SOUSA:69403023287
Dados: 2025.07.09 13:06:35 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARGALI RODRIGUES DE SOUSA:69403023287
Dados: 2025.07.09 13:06:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO ACRE

C.N.P.J.: 84.306.588/0001-04

Município: EPITACIOLÂNDIA

Página: 1 / 1

Data: 09/07/2025

Usuário: nairaregina

Data do Empenho: 11/06/2025

Nº do Empenho: 1822/2025
ORDINARIO

Órgão:		
Unidade:	06.010	GAB SEC PROD ABASTECIMENTO E DESENV. SUSTENTÁVEL
Funcional:	20.606.73	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Projeto/Atividade:	1013	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.700.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Valor Dotação:	3.800.000,00	Empenhos anteriores:	711.288,00
Valor Dotação Atualizada:	3.800.000,00	Valor do empenho:	517.390,51
Total (A):	3.800.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.228.678,51
		Total (A - B):	2.571.321,49

Credor: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA
PF/CNPJ: 51.010.306/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (31) 3213-2234
Endereço: LUCIMARA MARQUES - 30 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
DESPESAS EMPENHADAS REFERENTE A PAGTO DE 01(UMA) PA CARREGADEIRA NOVA 4X4 COM DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA VISANDO ATENDER AOS CONVENIOS Nº942907/2023,910555/2021 E 957802/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 517.390,51

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/06/2025
Responsável

SERGIO
LOPES DE
SOUZA:59003
227268
Assinado de forma
digital por SERGIO
LOPES DE
SOUZA:59003227268
Dados: 2025.07.09
13:07:07 -03'00'

FRANCISCO
MARGALI
RODRIGUES DE
SOUZA:694030232
87
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
MARGALI RODRIGUES
DE SOUSA:69403023287
Dados: 2025.07.09
13:07:21 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO para os devidos fins que a Empresa BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à Rua Lucimara Marques Nº 30, Sala 02, Goiânia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o no. 51.010.306/0001-60, forneceu retroescavadeira, referente ao PROCESSO 042/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024, CONTRATO Nº 059/2024, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA S2. MARCA CASE. MODELO 580N 4X4 PINTURA LARANJA. DIESEL. EQUIPADA COM CABINE FECHADA. AR CONDICIONADO E DEMAIS COM PONENTES PADRAO DE FABRICA. SERIE: NRAH35078. CHASSI BZN580NTRAH35078 No. Motor 441024BL. Serie: 580NVG00884	UND	CASE 580 N	1	R\$ 522.000,00	R\$ 522.000,00
2	MOTONIVELADORA. MARCA CASE. MODELO 845B CAB PINTURA LARANJA. DIESEL. EQUIPADA COM CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO E DEMAIS COMPONENTES PADRAO DE FABRICA. SERIE: NRAF10548. CHASSI HBZN845BJRAF10548 N. Motor 6307308 Serie: 845BS200298	UND	CASE 845 B	1	R\$ 1.182.000,00	R\$ 1.182.000,00
VALOR TOTAL.						R\$ 1.704.000,00

Ressaltamos que a retroescavadeira hidráulica demonstra ótima qualidade e, também que seu desempenho é satisfatório, tendo sido entregue em tempo hábil, sem nenhuma irregularidade, não havendo até o presente, nada que a desabone, caracterizando - se assim excelente capacidade para a entrega.



Alexandre Hélio Gomes de Queiroz
ALEXANDRE HELIO GOMES DE QUEIROZ
PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CARTORIO UMBERTO GOMES
Rua Afogados da Ingazeira, Centro, 127 - Centro
51.010.306 - Afogados da Ingazeira (PE)
Fone: (51) 3308.5102 - E-mail: cartorioumbertogomes@guim.com

Reconheço Por Autenticidade a firma de ALEXANDRE HELIO GOMES DE QUEIROZ e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 4,90.

ISNR R\$ 1,11. FERC R\$ 0,55. FERM R\$ 0,06. FUNSEC R\$ 0,11. ISS: 0,28. TOTAL: 7,10. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 18/09/2025 16:04:16 - ANNA

KARLA GOMES PATRIOLA - Escrevente
Seo: 0150599.FXH05202501.05722

Anna Karla Gomes
Escrevente Substituto

Centro - Afogados da Ingazeira - PE
38-2717 / 1235

controladoria@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



FORZA

RETROESCAVADEIRA
F680KS



forzabrofficial

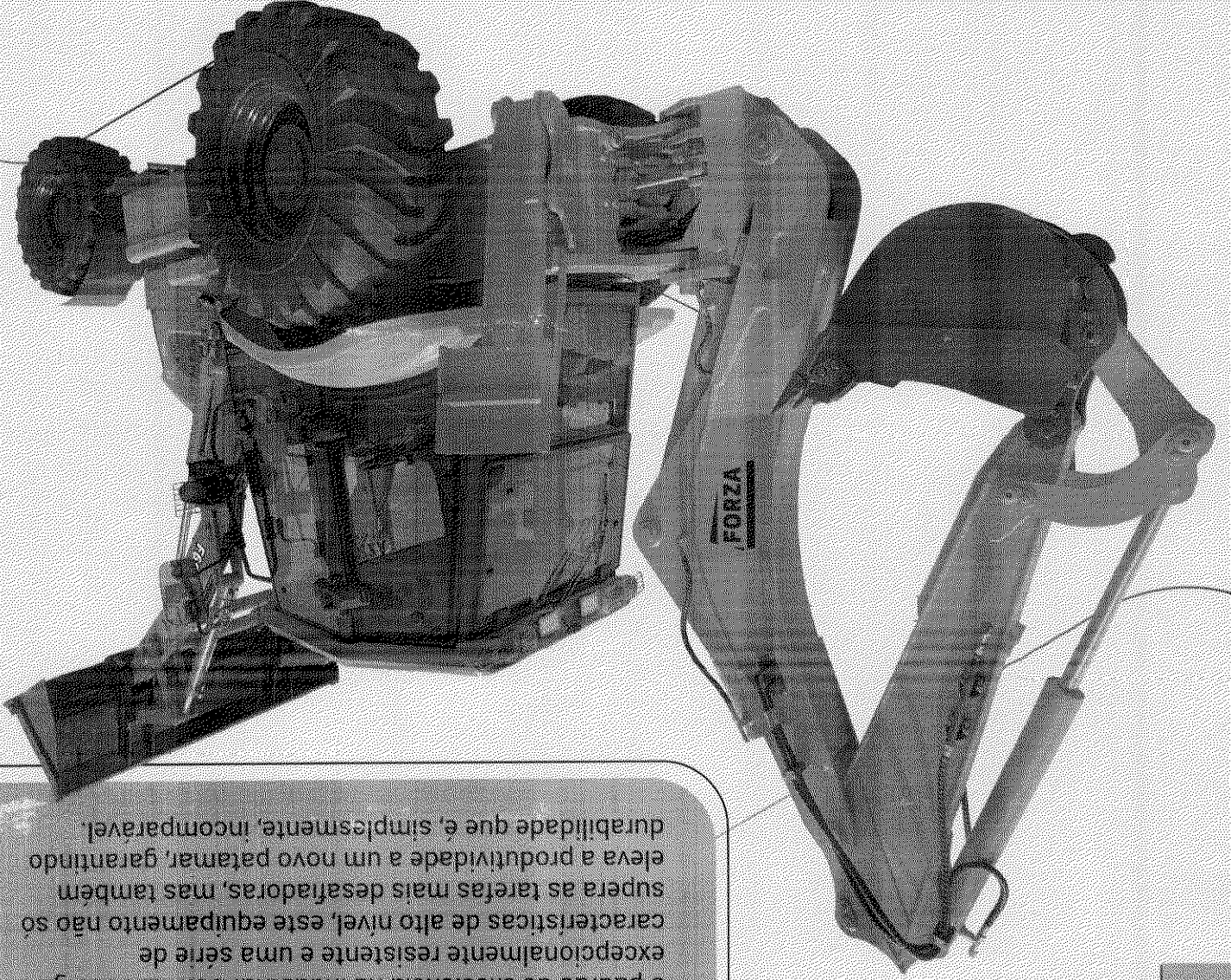


FORZA BR



WWW.FORZABR.COM.BR

FORZA BR PROJETADA PARA CARRGAR O PESO DO SEU SUCESSO



Domine as Tarefas mais Desafiadoras com a F680KS

A Retroscavadeira F680KS é a resposta definitiva para aqueles que buscam não apenas força e resistência, mas também um conjunto de benefícios que redefinem o padrão de excelência na indústria. Com um design excepcionalmente resistente e uma série de características de alto nível, este equipamento não só supera as tarefas mais desafiadoras, mas também eleva a produtividade a um novo patamar, garantindo durabilidade que é, simplesmente, incomparável.

F680KS

F680KS

RETROESCAVADEIRA

Especificações TÉCNICAS

PESO OPERACIONAL

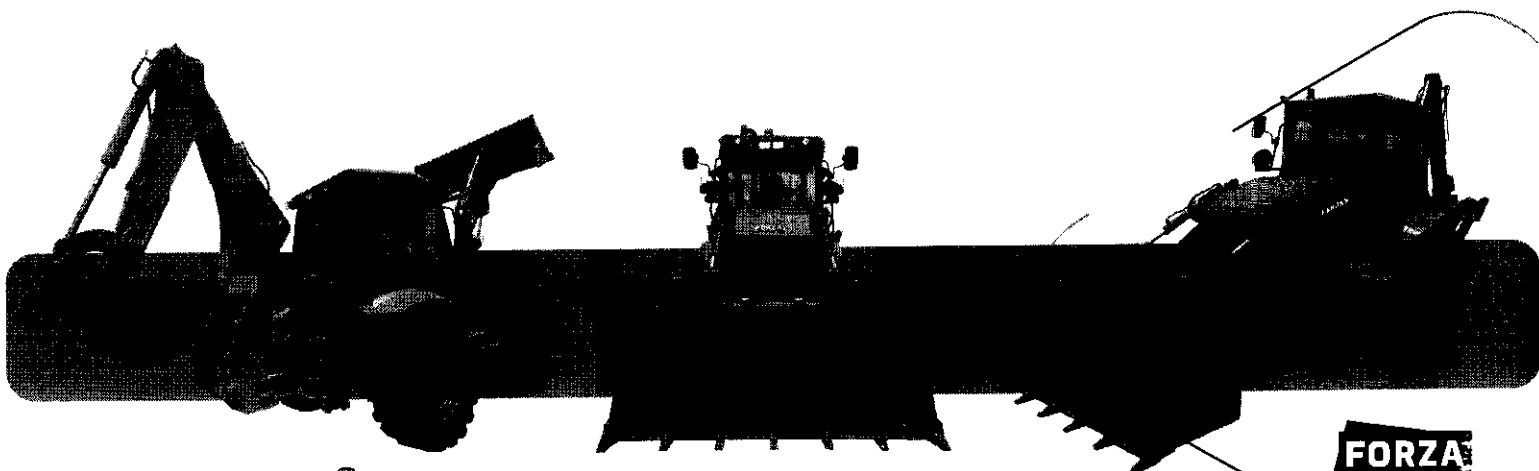
Sistema	Especificações
Peso operacional	8600Kg
Capacidade de carga	
Concha dianteira	1m³
Concha traseira	

MOTOR

Sistema	Componente	Especificações
Motor	Fabricante e Modelo	CUMMINS / 4BTA3.9-C100-II
	Potência nominal	100HP
	Cilindros	4
	Cilindrada	3,9L
	Válvulas por cilindro	2
	Torque máximo	410Nm/1500rpm
	RPM nominal	2200rpm
	Aspiração	Turboalimentado

SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema	Componente	Especificações
Sistema hidráulico	Tipo de bomba	Engrenagem
	Fluxo da bomba	100 l/min
	Pressão da bomba	20MPa
	Pressão de alívio da bomba	20MPa
	Tipo de controle	Joystick
	Modelo bomba hidráulica	S350991



Especificações TÉCNICAS

TREM DE FORÇA

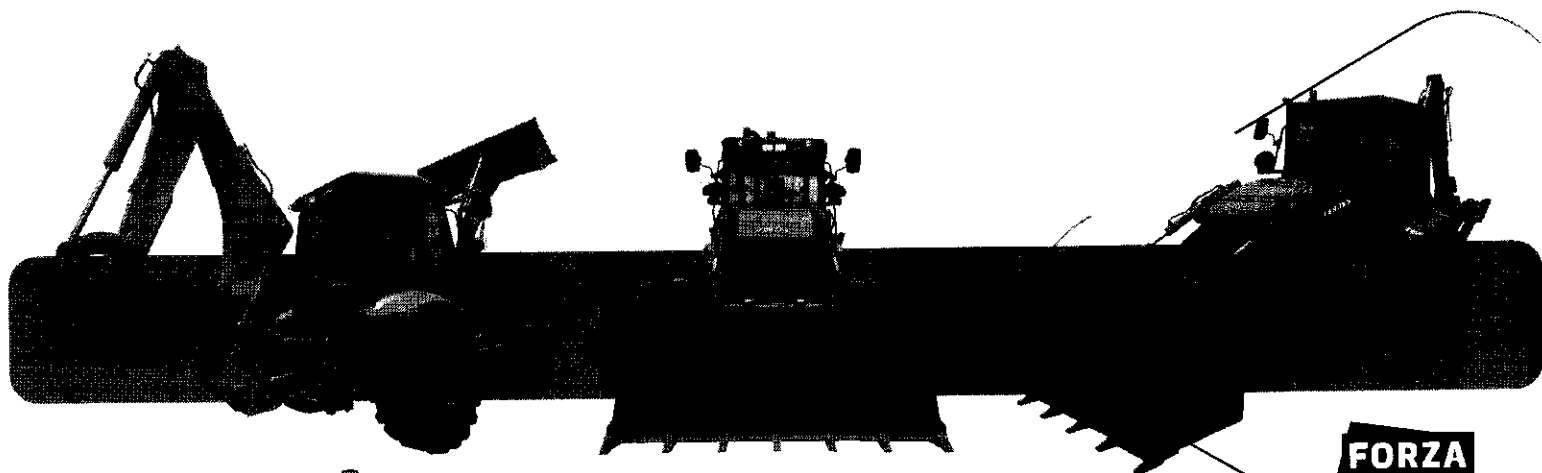
Sistema	Componente	Especificações
Trem de Força	Quantidade de marchas	4 frente e 4 ré
	I Frente	5km/h
	II Frente	12km/h
	III Frente	19m/h
	IV Frente	39km/h
	I Marcha Ré	5km/h
	II Marcha Ré	12km/h
	III Marcha Ré	19km/h
	IV Marcha Ré	39km/h
	Fabricante eixo	YUNYU
	Modelo eixo dianteiro	WZZD75D
	Reduções finais	Planetária
	Modelo eixo traseiro	ZL30
Tipo de tração	4x2 / 4x4	

TRANSMISSÃO

Sistema	Componente	Especificações
Tipo de transmissão	Modelo da transmissão	LM15S
	Tipo de transmissão	
	Tipo conversor de torque	YJ280

SISTEMA ELÉTRICO

Sistema	Componente	Especificações
Sistema elétrico	Tensão	24V
	Classificação do alternador	



Especificações TÉCNICAS

ARREFECIMENTO

Sistema	Componente	Especificações
Ventilador	Acionado por correia	

SISTEMA DE DIREÇÃO

Sistema	Tipo	Especificações
Sistema de direção		Direção hidráulica

FREIO

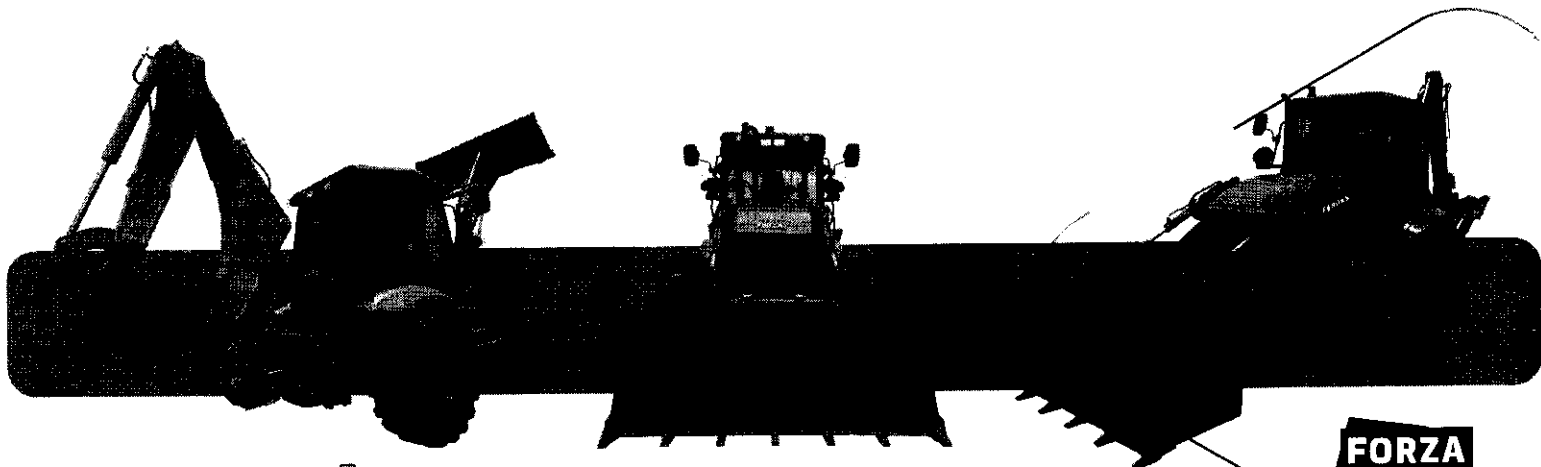
Sistema	Componente	Especificações
Freio de serviço	Freio a disco seco	
Freio de mão	Acionamento manual	

RODAS E PNEUS

Sistema	Componente	Especificações
Tamanho do pneu		14-17,5/19,5L-24
Quantidade de rodas de pneu		

CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO

Sistema	Componente	Especificações
Capacidade de abastecimento	Capacidade de combustível	120L
	Capacidade do óleo hidráulico	120L
	Capacidade do óleo do motor	12L
	Capacidade de óleo de transmissão	28L
	Capacidade de arrefecimento	22L
	Capacidade do eixo dianteiro	25L
	Capacidade do eixo traseiro	30L

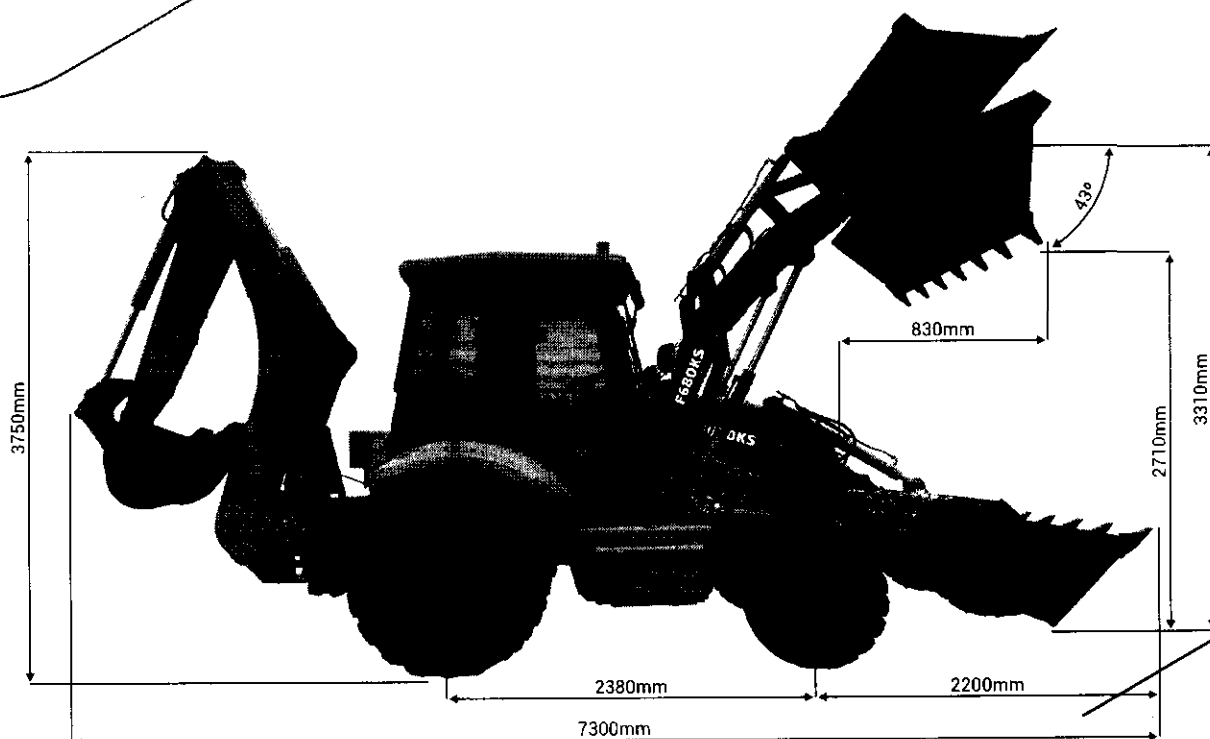


F680KS

Dimensões TÉCNICAS

EQUIPAMENTO

Componente	Especificações
Comprimento total (transporte)	7300mm
Altura máxima de descarga	2710mm
Distância entre eixos	2380mm
Altura até o pino de encaixe	3310mm
Mínimo distância ao solo	480mm
Profundidade de escavação abaixo do solo	17mm
Distância eixo dianteiro até concha	2200mm
Alcance na altura total	830mm
Altura de transporte (concha traseira)	3750mm
Ângulo máximo de descarga (totalmente elevado)	43°

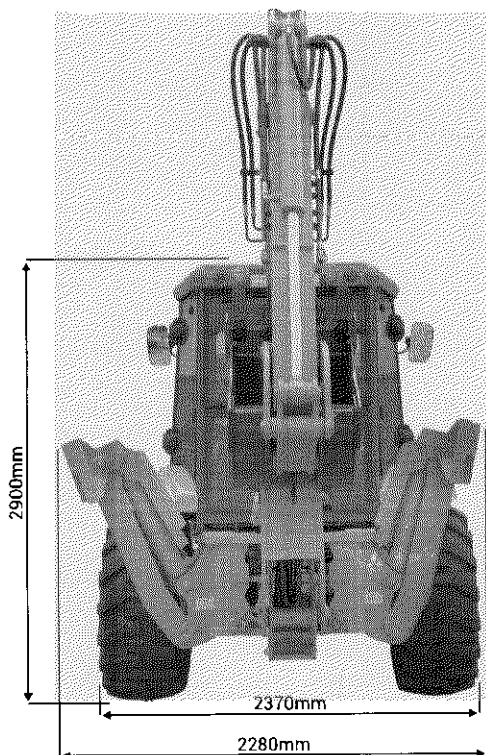


FORZA BR PROJETADA PARA CARREGAR O PESO DO SEU SUCESSO

Dimensões TÉCNICAS

EQUIPAMENTO

Componente	Especificações
Largura (parte externa das rodas)	2370mm
Altura (até o topo da cabine)	2900mm
Altura máxima de descarga (concha traseira)	3813mm
Rotação da concha traseira	180°
Máxima reversão ao nível do solo	46°
Alcance do centro do eixo traseiro	6682mm
Alcance do centro do pivô de giro	5260mm
Profundidade de escavação	3967mm
Profundidade de concha traseira	4085mm
Largura do estabilizador (transporte)	2280mm
Estabilizador de propagação (operacional)	3100mm
Largura total do estabilizador (operacional)	3420mm



FORZA BR PROJETADA PARA CARREGAR O PESO DO SEU SUCESSO

F680KS



Versatilidade
 Uma máquina de propósito único, capaz de realizar uma ampla variedade de tarefas, desde escavar valas e buracos, até mover grandes quantidades de terra. Ela pode ser utilizada em projetos de construção, agricultura, paisagismo e muito mais.

Retrosessão
 Quando você precisa trabalhar em um espaço limitado, a retrossessão oferece a flexibilidade necessária para acessar áreas estreitas e realizar trabalhos detalhados com precisão.

Capacidade
 Com uma capacidade de carga de 3.000 kg, o F680KS é projetado para lidar com cargas pesadas e manter a estabilidade durante todo o tempo.

Manutenção
 A manutenção é simplificada com o sistema de lubrificação centralizado, permitindo que você economize tempo e esforço durante o trabalho.

Retrosessão
 Ao usar uma retrossessão, você elimina a necessidade de trabalho manual pesado que pode ser desgastante. A retrossessão simplifica o trabalho e permite que você trabalhe com mais eficiência e segurança em diferentes tipos de terreno de construção e agricultura.

Capacidade
 Com uma capacidade de carga de 3.000 kg, o F680KS é projetado para lidar com cargas pesadas e manter a estabilidade durante todo o tempo.

FORZA BR PROJETADA PARA CARREGAR O PESO DO SEU SUCESSO

FORZA

A Empresa

Há mais de uma década no mercado, a Forza BR reforça cada dia mais seu compromisso com a missão de disponibilizar para o segmento de máquinas pesadas e elétricas, produtos de qualidade e tecnologia com preço justo.

Uma montadora especializada em equipamentos linha amarela e empilhadeiras elétricas, segue suas atividades focada totalmente em pesquisa, desenvolvimento e aprimoramento constante dos produtos em linha.

Com o crescimento exponencial dos últimos anos, a montadora em 2022 mudou-se para um novo endereço, com o dobro de área construída, linha de montagem e triplicou o quadro de colaboradores para continuar este desafio.

Para 2023, aumentou seu portfólio de produtos, com a primeira retroescavadeira da marca, inseriu uma nova linha de empilhadeiras elétricas a Diesel e a parceria com a Indiana Partes e Peças e a Champs Peças Empilhadeiras, nossas Distribuidoras oficiais de peças Forza, somando nas soluções da montadora.

Adotando assim um DNA de qualidade e força somado a muita experiência representada pelo time técnico, composto por profissionais com mais de 20 anos de experiência no mercado.

Pós-Venda

O pós vendas da FORZA BR é formado por um time de profissionais capacitados, altamente treinados e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz, focados em primeiro lugar a total satisfação do cliente, construindo assim um relacionamento sólido e duradouro.

Contamos também com a equipe de logística, dedicados 100% no recebimento, conferência, armazenamento e embarque de todos os equipamentos.

E para completar esse time, o setor de produção, onde realizam manutenções preventivas, revisão e corretivas em todas as máquinas Forza BR, além de entregas técnicas para melhor usabilidade dos nossos clientes.

MISSÃO

Oferecer para o mercado nacional máquinas e peças de qualidade, com investimento justo e valor competitivo.

VISÃO

Se tornar uma referência nacional de máquinas e equipamentos, com presença em todo território brasileiro e países do Mercosul.

VALORES

Compromisso, Qualidade, Inovação e Pessoas.

FORZA



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

A Empresa **BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.010.306/0001-60, situada na Rua Lucimara Marques Nº 30, Sala 02, Goiânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.950-620:

- ✓ **DECLARA**, para os fins deste, que dará **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, conforme estipulado no edital do Pregão eletrônico supramencionado, pelo período de 01 (Um) ano. Informo ainda que as revisões são realizadas in loco.

Belo Horizonte – MG, 13 de Janeiro de 2026.

JOSE WEDER BASILIO

RABELO:48522783349

Assinado de forma digital por JOSE
WEDER BASILIO
RABELO:48522783349
Dados: 2026.01.13 09:14:20 -03'00'

JOSE WEDER BASILIO RABELO – Sócio proprietário
RG Nº 2004032028460 SSP CE
CPF Nº 485.227.833-49